



Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ3020 EDITAL Nº 03/2017

1. Perfil: **Contratação de consultoria para realizar pesquisa que possibilite registrar a memória e a trajetória da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem da Agência Mundial Anti-doping, bem como as origens dos controles de dopagem no Brasil. A implementação dos controles de dopagem no país e as diversas entidades que se envolveram neste processo, em especial as ações de controles conduzidas pelo governo brasileiro até o primeiro semestre de 2017**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Formação superior em história, jornalismo, psicologia ou educação física, com doutorado na área.**
4. Experiência profissional: **Comprovada experiência de no mínimo 10 anos em registros de história oral, histórias de vida e narrativas biográficas, preferencialmente relacionada ao esporte; Ter atuado por pelo menos 10 anos em pesquisa histórica e, preferencialmente, com registros históricos relacionados ao esporte; Experiência em registros históricos, preferencialmente com publicação de trabalhos científicos e outros registros acadêmicos com autoria comprovada nas publicações.**
Conhecimentos/Habilidades Específicas:
 - **Necessário atuação comprovada em registros históricos a partir de fontes históricas alternativas e relatos orais;**
 - **Apresentar publicações de nível Internacional que comprovem a expertise na área.**
 - **Fluência em Inglês e ou Francês que são os idiomas oficiais do Comitê Olímpico internacional;**
 - **Desejável o conhecimento na implantação de ferramentas de divulgação como livros, artigos, e-book e ferramentas de mídias sociais.**
5. Atividades:
 - a) **Participar de reuniões com a equipe da ABCD para definir as estratégias a serem adotadas para dar seguimento ao trabalho da consultoria.**
 - b) **Elaborar um plano de ação que reúna as informações históricas e registros da criação da ABCD, da WADA-AMA e como foi estabelecido esse vínculo com o Brasil, bem como quem foram os responsáveis pela introdução dos controles de dopagem no país.**
 - c) **Colaborar no desenvolvimento das rotinas de coleta sistemática de informações, e registro das atividades desenvolvidas pela ABCD.**
 - d) **Desenvolver metodologias para processos registro e divulgação de informações na ABCD.**
 - e) **Registrar por meio de relatos e entrevistas a atuação do Governo Brasileiro e da ABCD durante a realização dos Jogos Olímpicos do Rio 2016.**
 - f) **Organização de um banco de dados com as informações coletadas para uso público, como as entrevistas gravadas em vídeo, dados quantitativos e demográficos.**
6. Produtos/Resultados esperados:
 1. **Documento Técnico contendo um detalhamento das atividades a serem desenvolvidas para criação de um sistema de registro das atividades da ABCD, para a elaboração de um livro documentando todo o processo de controle de dopagem no Brasil.**
 2. **Documento preliminar (“Boneca do Livro”) contendo um banco de dados com as informações coletadas, como as entrevistas gravadas em vídeo, dados quantitativos e demográficos.**
 3. **Documento Final com o conteúdo de um livro documentando todo o processo de controle de dopagem no Brasil, desde as primeiras iniciativas até a criação da WADA e, posteriormente, a criação da ABCD e seu desenvolvimento.**
7. Local de Trabalho: **Em qualquer parte do território nacional. Em caso de necessidade de viagens, as despesas com viagens serão custeadas pelo Projeto**
8. Duração do contrato: **6 meses**

O processo seletivo será feito em duas etapas: a primeira, análise curricular; e a segunda, uma entrevista com os candidatos classificados.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/06/2017 até o dia 25/06/2017 até as 18h no endereço de e-mail: edital@abcd.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados

os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.